

RESOLUÇÃO SESA Nº 0802/2019

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
destinado a apurar fatos constantes no protocolo nº
15.450.643-8.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.450.643-8.**

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução nº 0896/2018, publicada no Diário Oficial 10333 do dia 12/12/2018, pelo motivo de Recondução do PAD.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que designou os servidores **Edimara Solange Cândido**, RG nº 5.789.171-8, **Eloize Aparecida Almeida de Oliveira**, RG nº 5.016.418-7, Técnico de Enfermagem Enfermeiro, **Adenir Carlos Carboneira**, RG nº 5.531.948-0, Auxiliar de Manutenção, sob a presidência da primeira, com fulcro nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/70, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Marcio Schiffli Mattia**, RG nº 2.218.422-9, Auxiliar de Manutenção, lotada no Hospital Regional do Sudoeste Walter Pecoits, sede em Francisco Beltrão, desta Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com os dispositivos legais, Artigo 293, Inciso V, alínea b, da Lei Estadual nº 6174/1970, referente ao abandono de cargo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br